

CAPITÃO POÇO	170.069-3	40.676,69
CASTANHAL	170.003-0	648.698,19
CHAVES	170.043-0	0,00
COLARES	170.004-9	1.995,63
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	98.028,40
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	15.740,56
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.094,03
CURIONOPOLIS	170.017-0	21.745,83
CURRALINHO	170.044-8	45,32
CURUA	170.678-0	1.291,50
CURUÇA	170.005-7	10.798,27
DOM ELIZEU	170.083-9	81.503,75
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.713,03
FARO	170.031-6	79,73
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.117,14
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.619,26
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	51.766,13
GURUPA	170.045-6	68,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	15.211,80
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	12.333,89
INHANGAPI	170.007-3	7.581,74
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.441,38
IRITUIA	170.070-7	9.650,63
ITAITUBA	170.032-4	125.218,88
ITUPIRANGA	170.020-0	19.657,10
JACAREACANGA	170.288-2	874,59
JACUNDA	170.021-9	119.204,52
JURUTI	170.033-2	9.482,49
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	445,65
MÃE DO RIO	170.071-5	52.771,29
MAGALHAES BARATA	170.008-1	771,58
MARABA	170.022-7	1.169.906,03
MARACANÃ	170.009-0	7.545,61
MARAPANIM	170.010-3	7.980,05
MARITUBA	170.675-6	182.675,09
MEDICILANDIA	170.077-4	19.826,45
MELGAÇO	170.046-4	642,45
MOCAJUBA	170.056-1	2.755,35
MOJU	170.057-0	26.709,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	34.697,97
MUANA	170.105-3	73,01
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	10.155,81
NOVA IPIXUNA	170.666-7	19.992,68
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.113,84
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.896,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	45.977,16
ÔBIDOS	170.035-9	22.188,82
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	260,18
ORIXIMINA	170.036-7	88.843,46
OUREM	170.093-6	10.723,72
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	33.210,44
PACAJAS	170.018-9	25.613,31
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.060,79
PARAGOMINAS	170.068-5	394.469,30
PARAUAPEBAS	170.019-7	401.816,80
PAU DARCO	170.296-3	4.442,11
PEIXE-BOI	170.088-0	1.315,96
PIÇARRA	170.670-5	5.406,62
PLACAS	170.661-6	6.623,04

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	599,09
PORTEL	170.048-0	4.012,76
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.090,29
PRAINHA	170.037-5	7.000,95
PRIMAVERA	170.089-8	4.297,06
QUATIPURU	170.680-2	4.110,43
REDEÇÃO	170.059-6	424.080,60
RIO MARIA	170.060-0	57.058,30
RONDON DO PARÁ	170.081-2	144.951,07
RUROPOLIS	170.030-8	12.999,63
SALINOPOLIS	170.091-0	35.581,89
SALVATERRA	170.102-9	4.279,92
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	87.770,19
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	164,28
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	12.888,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	20.426,41
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	5.014,05
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	33.442,98
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	30.355,22
SANTARÉM	170.035-9	687.287,12
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.105,19
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	27.304,54
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	2.415,12
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	29.668,60
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	15.472,61
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	32.092,52
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	10.936,62
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	15.769,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.013,68
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	5.917,43
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	3.351,11
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	54.825,09
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	0,00
SAPUCAIA	170.879-1	10.029,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.659,14
SOURE	170.600-4	6.750,89
TAILANDIA	170.099-5	94.962,44
TERRA ALTA	170.277-7	4.920,71
TERRA SANTA	170.293-9	525,25
TOME-AÇU	170.095-2	106.451,62
TRACUATEUA	170.685-3	8.226,66
TRAIRÃO	170.294-7	3.976,22
TUCUMA	170.064-2	113.132,56
TUCURUI	170.026-0	300.148,38
ULIANOPOLIS	170.280-7	30.715,20
URUARA	170.078-2	55.689,20
VIGIA	170.016-2	37.343,06
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	7.392,63
WISEU	170.295-5	7.926,83
XINGUARA	170.066-9	207.587,10
TOTAL		18.560.448,32

OBS: VALOR DE 100% NÃO DEDUZIDO O VALOR DE 13,33% DO FUNDEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000802-5**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves

nº 155 – Nova Tucuruí- Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **V C ROCHA REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS -ME**

Inscrição Estadual: **15246268-6**

Tucuruí, 08 de Julho de 2008

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2008

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe foi considerada **FRACASSADA**.

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 00569/2007

Onde lê-se:

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 425.540,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESAS SEGUINATÁRIAS DA ATA: STAR BKS LTDA, CNPJ: 04.627.542/0001-40; OREGON TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.859.894/0001-32; BIT SHOP INDUSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.034.777/0003-89.

Lê-se:

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 543.540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESAS SEGUINATÁRIAS DA ATA: STAR BKS LTDA, CNPJ: 04.627.542/0001-40; OREGON TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.859.894/0001-32; BIT SHOP INDUSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.034.777/0003-89; **TEK ONE BRASIL INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 06.024.684/0001-48.**

A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2008 – SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Objeto: O presente Termo visa à cooperação técnica, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, objetivando a implantação da Gestão Compartilhada do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: Início: 04/07/2008 Término: 03/07/2009

Foro: O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é a da Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém.

Data da Assinatura: 04/07/2008

Ordenador Responsável: VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e **MARIA LENIR TREVISAN TORRES**, Prefeita Municipal de Medicilândia/PA.

Endereço das Partes: VALMIR GABRIEL ORTEGA, Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, CEP: 66.095-770 Belém/PA e MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Rua do Comércio, s/nº, Centro, Cep 68.145-000, Medicilândia/PA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1226/2008-GAB/SEMA DE 04/07/2008.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ALESSANDRA CARRALAS QUEIROZ LEÃO, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 1068/2008-GAB/SEMA DE 17/06/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.194 DE 20/06/2008, QUE SERIA DE 30/06 A 29/07/2008 PARA 16/06 A 15/07/2008.

PORTARIA Nº. 1227/2008-GAB/SEMA DE 04/07/2008.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 1068/2008-GAB/SEMA DE 17/06/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.194 DE 20/06/2008, QUE SERIA DE 17 A 31/07/2008 PARA 18/08 A 16/09/2008.

PORTARIA Nº. 1225/2008-GAB/SEMA DE 07/07/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: